

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202218037002319

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL META

Assunto: Credenciamento e Autorização dos Curso de Qualificação Profissional - Eletricista de Manutenção, Construção e Operação de Redes Elétricas Aéreas de Distribuição Desenergizadas, Urbana e Rural, classe tensão até 36,2 KV, e Eletricista de Redes Energizadas Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 KV.

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 100/2023

O **Instituto Educacional META**, mantido pela Mendes e Tavares Instituto Educacional Ltda., inscrita no CNPJ sob N. 41.486.202/0001-72, localizada na Rua 1, S/N, Quadra 13, Lote 12, Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá, Luziânia/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho o Credenciamento da Instituição e a Autorização dos Cursos de Qualificação Profissional em **Eletricista de Manutenção, Construção e Operação de Redes Elétricas Aéreas de Distribuição Desenergizadas, Urbana e Rural, classe tensão até 36,2 KV, e Eletricista de Redes Energizadas Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 KV.**

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Comprovante de Endereço;
- Contrato de Locação;
- Contrato Social;
- CNPJ;
- Alvarás de Funcionamento e Localização; Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros;
- Certidões Negativas;
- Currículo e Documentos Pessoais;
- Projeto Político Pedagógico;
- Ofício requerimento;
- Check List;
- Diligência nº 72/2022;
- E-mail;
- Declaração Mantenedor;
- Declaração corpo docente;
- Descrição Estrutura Física;
- Nominata;

- Diligência nº 83/2022;
- E-mail;
- Acervo Bibliográfico;
- Despacho 98/2022;
- Termo de Compromisso dos Especialistas;
- Portaria N. 61/2022;
- E-mails;
- Instrumento de Verificação da Comissão de Especialistas;
- Adiamento da manifestação;
- Novo Plano de Curso;
- Novo PPP;
- Novo Regimento Escolar;
- Manifestação;
- Acervo.

II – ANÁLISE

Foi analisada a documentação acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, constituída pela Portaria nº 61/2022, composta pelos especialistas José Luiz de Freitas Júnior e Lano Alves Costa, que emitiram nota 1,4.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foram realizadas visitas às dependências físicas da Unidade, incluindo o laboratório específico para o curso.

1. Dos Alvarás.

Foram anexados aos autos o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com validade até 17/01/2023; Alvará de Localização e Funcionamento e Alvará da Vigilância Sanitária, ambos com validade até 31/12/2022. (000029205736)

2. Estrutura Física.

Pelos dados analisados no processo observa-se que a escola conta com 02 (duas) salas de aula, sala para professores, biblioteca, direção / coordenação, sala de armazenagem de materiais técnicos e laboratório externo, 02 (dois) banheiros e espaço de convivência. A Instituição conta com laboratório de informática e enfermagem.

3. Estrutura Tecnológica.

Observando, especialmente no relatório da Comissão de Especialistas constatou-se que a escola conta com 01 (um) televisor, 02 (dois) datashow, além de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

4. Do laboratório específico.

A Instituição possui Campo de ensaio a céu aberto com equipamentos, materiais e acessórios para simular uma rede viva e para a manutenção simulando o acesso a rede viva. As condições para as aulas práticas são quase reais, onde o aluno poderá exercer efetivamente a função pleiteada pelo curso.

Segundo a Comissão de Especialistas o campo para as aulas práticas possui piso lastreado em brita, a qual inviabiliza acesso de cadeirante e dificulta a locomoção de pessoas com

limitações de mobilidades.

5. Do Laboratório de informática.

Consta dos autos a informação de que a instituição conta com um laboratório de informática com 08 computadores com acesso a internet e a comissão destacou que as instalações físicas suficientes para atender a demanda do curso a ser ofertado.

6. Da Biblioteca e Acervo.

Consta dos autos informações de que a instituição não dispõe de biblioteca. No entanto, a instituição apresentou, por ocasião da visita, o acervo de 59 livros.

Consoante ao relatório da comissão de especialistas na visita à biblioteca da instituição, foram acompanhados pela direção, que lhes mostrou toda estrutura física e ambiente virtual.

7. Do corpo técnico e docente.

Há um destaque no plano de curso que o curso será ministrado por quatro professores.

8. Estudantes Por Turma/Vagas.

A pretensão dos gestores é de oferecer para o curso de ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE REDES AÉREAS MT/BT – LINHA MORTA, 360 vagas por ano em turmas distribuídas no período noturno e de final de semana. vide fl. 18 do plano de curso e para o curso de ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ELETRICISTA DE REDES ENERGIZADAS MT/BT – LINHA VIVA, 120 vagas por ano.

9. Identificação do Curso.

O curso objetiva a formação de profissionais capacitados, sempre regidos pelos valores trabalhados durante o processo ensino aprendizagem: ética, respeito, transparência, cooperação, comprometimento, entre outros, visando atender a missão de atuar solidária e efetivamente para o desenvolvimento da pessoa humana e da sociedade como um todo, por meio da promoção do saber.

Há um realce no projeto apresentado que a organização curricular para o Curso de eletricista de redes aéreas está definida em três módulos, os quais resultam das diferentes áreas curriculares. E especifica que a unidade curricular vivencia realidades profissionais com práticas pedagógicas, de modo a contemplar experiências com novas tecnologias, produtos e materiais individualmente e em grupo, permitindo ao aluno resolver problemas inerentes às atividades diárias com criatividade e flexibilidade.

Também o Curso de eletricista de distribuição de redes aéreas MT/BT - linha morta e o será ministrado em módulos, cada módulo contém: Componentes Curriculares, Bases Tecnológicas, Competências e Habilidades que lhes correspondem, apresentando o seguinte itinerário profissional.

A matriz curricular do curso de Eletricista de Construção de Manutenção e Distribuição de Redes Energizadas, Classe de Tensão até 36,2 kV, na modalidade presencial, está organizada por componentes curriculares em regime modular, com uma carga horária total de 200 horas.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE REDES AÉREAS MT/BT – LINHA MORTA 240h o Curso será ministrado em módulos, cada módulo contém: Componentes Curriculares, Bases Tecnológicas, Competências e Habilidades que lhes correspondem, apresentando o seguinte itinerário profissional.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ELETRICISTA DE REDES ENERGIZADAS MT/BT – LINHA VIVA - 250h, O curso será ministrado em módulos, cada módulo contém: Componentes Curriculares, Bases

Tecnológicas, Competências e Habilidades que lhes correspondem, apresentando o seguinte itinerário profissional.

11. Avaliação.

Visando uma avaliação contínua dos alunos do Curso de eletricista de redes aéreas, a equipe pedagógica aplica testes semanais, o que ao nosso entender, também faz com que o educando faça sua auto-avaliação, tornando-se de certa forma um termômetro para que a Direção Pedagógica avalie o desempenho dos professores em atividade.

Após a conclusão do curso o estudante receberá o certificado de qualificação profissional em Eletricista de Construção e Manutenção e Distribuição de Redes Energizadas, Classe de Tensão até 36,2 kV.

12. Considerações da Comissão de Especialistas.

Na visita in loco realizada no dia 30 de setembro de 2021, os especialistas apontaram:

- Quanto ao Plano de Curso: não há legislação para curso técnico de qualquer nível que contemple apenas a formação FUNDAMENTAL I incompleta proposta pela instituição. O manuseio de equipamentos elétricos com as tensões propostas, por pessoa com baixa formação escolar, traz risco considerável à segurança. Por outro lado, a própria concessionária ENEL autoriza este nível de qualificação, mas os submete a uma avaliação de entrada no mercado de trabalho.
- Não foi apresentada as disciplinas por professor e nem os currículos pertinentes aos mesmos.
- Quanto aos laboratórios: não há correlação entre o curso oferecido e o CNCT, todavia o oferecimento do curso de formação elementar é atendido pelo laboratório ofertado.

13. Manifestação da Instituição.

"Os gestores se manifestaram sobre o relatório da Comissão de Especialistas nos termos a seguir: *"Para atender as exigências necessárias que compõem o projeto político pedagógico, o regimento da instituição de ensino e o plano de curso, a proposta foi refeita nos moldes solicitados com fundamentação teoria e legislativa, agora enviados separadamente a documentação da nossa instituição, conforme orientação dada na visita técnica realizada pelos professores avaliadores que ocorreu no dia 15/06/2022, as adaptações solicitadas foram realizadas. Citamos aqui algumas observações e sugestões que foram feitas pelos avaliadores e as providências tomadas: Item 1, 5 e consideração final nº VII do relatório – foi organizado a lista de livros atuais para apoio, por não disponibilizar de espaço suficiente para a biblioteca conforme observado pelos avaliadores, disponibilizamos a biblioteca virtual com nomes e referências suficientes dos livros de acordo com os cursos oferecidos que os alunos puderam acessar.(solicitado posteriormente e passado para o avaliador). Item 3 do relatório – pontuamos na nominata do corpo técnico e administrativo nossa estrutura organizacional descritas no plano de curso. Item 4 do relatório – Disponibilizamos apostilas e materiais de apoio para os alunos, estamos em desenvolvimento do nosso ambiente virtual (AVA) numa plataforma própria de estudos. Possuímos sistema próprio acadêmico(UNICOLLEGE), para armazenamento das informações acadêmicas. Item 6 do relatório – Não há necessidade de um software ou laboratório específico para os cursos em análise. Item 7 do relatório – gestão da biblioteca é feita pela coordenação acadêmica, onde os livros são indicados de acordo as disciplinas ministradas, os registros escolares são feitos no nosso sistema próprio, (UNICOLLEGE). A gestão financeira e pessoal é feita pela gerência financeira e administrativa conforme descrito em nominata, com apoio da contabilidade da instituição. Item 8 do relatório – possuímos estrutura física para atender também a demanda EAD no local conforme descrito anteriormente. Dimensão VI do relatório – Não se aplica para os cursos solicitados pois o não tem estágio obrigatório conforme informado no PPP, informamos que as atualizações do nosso corpo técnico também é feita de acordo com as atualizações das especificações técnicas da concessionária ENEL. Dimensão VII – Foi enviado As Considerações Finais da Comissão Verificadora estão descritas nas documentões enviadas. Lembramos que nossa solicitação é para o curso de qualificação profissional para atender a especificação técnica nº228 da ENEL, item 7.2.1".*

A partir das informações acima passamos ao voto.

III-VOTO

Após análise dos documentos nos autos e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Credenciar até 31/12/2025 o Instituto Educacional META**, mantido pela Mendes e Tavares Instituto Educacional Ltda., inscrita no CNPJ sob N. 41.486.202/0001-72, localizada na Rua 1, quadra 13, lote 12, Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá, Luziânia/GO, para a oferta de cursos de Qualificação Profissional.
- **Autorizar até 31/12/2025 os Cursos de Eletricista de Manutenção, Construção e Operação de Redes Elétricas Aéreas de Distribuição Desenergizadas, Urbana e Rural, classe de tensão até 36,2 Kv com 240h e o Curso de Eletricista de Redes Energizadas – Linha Viva nas classes de tensão de 13,8 à 36,2 Kv.a com 250h ser ofertados pelo Instituto Educacional META**, mantido pela Mendes e Tavares Instituto Educacional Ltda., inscrita no CNPJ sob N. 41.486.202/0001-72, localizada na Rua 1, quadra 13, lote 12, Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá, Luziânia/GO, com 160 vagas por curso, distribuídas em 80 vagas por turnos.
- **Determinar o Instituto Educacional META**, envie relatório final do curso a este Órgão Normativo, a cada final de turma constando frequência e os resultados obtidos.
- **Determinar** que o certificado de conclusão do curso contemple o previsto na legislação da carreira.
- **Determinar** que a instituição cumpra, no prazo máximo de 120 dias, o previsto nos incisos VIII e IX do Art. 135 da Resolução CEE/CP N. 03/2018, atualizando o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e Alvará da Vigilância Sanitária por se tratarem de itens imprescindíveis à segurança da comunidade escolar.
- **Determinar** que o Instituto Educacional META, no prazo máximo de 90 dias, apresente a estruturação de uma Biblioteca com acervo bibliográfico, bem como o espaço específico para leituras e estudos e a presença de profissional capacitado.
- **Determinar** que todos os cursos autorizados pela instituição preze pelo cuidado de todos os protocolos de segurança referentes às áreas em que atuam.

É o voto.

Edson Arantes Júnior
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 15/06/2023, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 30/06/2023, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46025468 e o código CRC 3D863383.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037002319



SEI 46025468